



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615  
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

**RESOLUÇÃO – AD REFERENDUM CONSUNI Nº 015/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre alteração da Resolução Consuni n.º 011/2023, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2023 e revoga disposições em contrário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando o que consta do processo nº 23854.004868/2023-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Resolução Consuni n.º 011/2023, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2023 e revoga disposições em contrário.

**Art. 2º.** Aprovar a proposta de calendário de 24 semanas para os estágios do Curso de Medicina.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jataí, 29 de setembro de 2023.

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí  
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC